



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Resolução CsU n. 875, de 9 de fevereiro de 2018

*Altera parcialmente o Regimento Geral da UEG, aprovado pela Resolução CsU n. 705/2014.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do § 10º, do art. 10, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração do artigo 179 do Regimento Geral da UEG, aprovado pela Resolução CsU n. 705/2014, que passa a ter dois parágrafos, com a transformação do parágrafo único em parágrafo primeiro e com nova redação, conforme disposto a seguir:

“Art. 179. (...)

§ 1º *Servidores técnico-administrativos, com exercício na área administrativa da UEG, poderão, em caráter excepcional, assumir atividades de ensino, desde que possuam a qualificação exigida para tal e atendam às condições estabelecidas em regulamentos próprios, por tempo determinado.*

§ 2º *O exercício de atividade de ensino por servidor técnico-administrativo não caracterizará a vacância do cargo que ocupa ou posse no cargo de docente.”. [N.R.]*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 9 de fevereiro de 2018.

O Conselho Universitário da UEG, na 107ª Sessão Plenária, reunida em Anápolis, em 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, homologa esta Resolução CsU *ad*

*referendum*, com as alterações de texto aprovadas em plenária.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Presidente do Conselho Universitário**, em 02/03/2018, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1629054** e o código CRC **77B4D230**.



Referência: Processo nº 201800020001648



SEI 1629054